

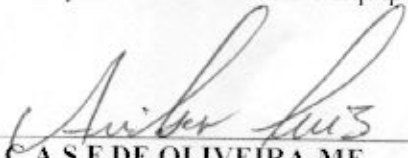
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0056/2015

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **0056/2015**, cujo objeto é a prestação de “Laboratório de prótese dentária para confecção de próteses totais e parciais removíveis, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA”. Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, nº. 581, **Antigo Prédio da Ana Rosa Móveis**, Bairro Comércio, CEP nº. 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência após análise da documentação de credenciamento foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **C A S F DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 17.939.600/0001-12 está devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Portador do RG nº. 1929188 PC/PA e CPF nº. 367.908.182-00. Após análise das documentações pertinentes a fase de credenciamento a empresa acima foi declarada credenciada. Na continuidade foi repassado ao representante presente que averiguasse, analisasse e rubricasse o envelope de proposta de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de propostas a qual se constatou que a empresa **C A S F DE OLIVEIRA-ME** esta devidamente classificada e apresentou a seguinte proposta de preço inicial no valor **RS 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**. Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: **C A S F DE OLIVEIRA-ME** apresentou lance no item 01. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **C A S F DE OLIVEIRA-ME**, constatou-se que a empresa esta devidamente habilitada. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 10h08min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representante presente no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


C A S F DE OLIVEIRA-ME
Arlison Luiz dos Santos Souza